



PARECER COSMAM

161.00022/2023-02

I. RELATÓRIO

Vem esta Relatora, para parecer, o projeto de lei de autoria do Ver^a. Claudia Araújo, que institui o Programa de orientação, Apoio e Atendimento Farmacêutico à População.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o parecer prévio da Procuradoria nº 0529630, trata-se de projeto de lei que a proposição em questão não vislumbra inconstitucionalidade.

Conforme o parecer da CCJ 0544397, no que se refere a iniciativa da proposição, de pronto, Institui o Programa de Orientação, Apoio e Atendimento Farmacêutico à População, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, para tramitação do projeto.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, da proposição supra, considerando a legalidade, manifesto pela Aprovação do Projeto e da emenda 01.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora Lourdes Sprenger**, em 31/05/2023, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0565392** e o código CRC **1250DDB7**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 049/23** – Cosmam – contido no doc 0565392 – (SEI nº 161.00022/2023-02 – Proc. nº 0123/23 – PLL 060/23), de autoria da vereadora Lourdes Sprenger, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 5 de junho de 2023, tendo obtido **06** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador Lourdes Sprenger – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Matheus dos Santos Bonneau, Assistente Legislativo**, em 05/06/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0567056** e o código CRC **6D5A96F8**.